



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 840/2016/SGP – Manaus, 14 de outubro de 2016

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente externo do TRT da 11ª Região, nos dias 19, 20 e 21-10-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Auxiliar da Presidência, Márcia Nunes da Silva Bessa, feita por meio do Ofício nº 113/2016/SGP, que informa sobre a realização das atividades do "Inventário Virtual" nos dias 19, 20 e 21-10-2016, constante à fl.1 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 6489/2016,

CONSIDERANDO a realização da *VI Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região*, no período de 19 a 21-10-2016,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente externo de todas as unidades do TRT da 11ª Região (Amazonas e Roraima), nos dias 19, 20 e 21-10-2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO